

MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS-2023

1. Início das matrículas de novos alunos

07 de dezembro de 2023.

2. Documentação necessária

Educação Infantil

- Fotocópia do Cartão de Vacinação* com o selo “VACINAS EM DIA”, emitido pelo posto de saúde, ou declaração emitida por clínica de vacinação.
- Ficha de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecidos pela Escola no ato da matrícula, devidamente preenchidos e assinados pelo responsável.
- Fotocópia da Certidão de Nascimento.
- CPF do aluno (necessário para o Censo Escolar).

- CPF, RG e comprovante de residência (água, luz ou telefone) do responsável financeiro.
- Declaração acadêmica da escola de origem ou Relatório de desempenho acadêmico para as Turmas de Nível II e Nível III.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (do 1º ao 5º Ano)

- Fotocópia do Cartão de Vacinação* como selo “VACINAS EM DIA”, emitido pelo posto de saúde, ou declaração emitida por clínica de vacinação.
- Ficha de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecidos pela Escola no ato da matrícula, devidamente preenchidos e assinados pelo responsável.
- Documentação original ou fotocópia autenticada da transferência (Histórico Escolar) da escola de origem, no qual se declare que o estabelecimento é autorizado ou reconhecido, citando o número do parecer.
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento
- CPF do aluno(necessário para o Censo Escolar).
- Atestado médico somente para alunos impossibilitados de participar das atividades de Educação Física.
- CPF, RG e comprovante de residência (água, luz ou telefone) do responsável financeiro.
- Declaração acadêmica da escola de origem, caso não apresente no ato da matrícula histórico escolar.

Ensino Fundamental – Anos Finais (do 6º ao 9º Ano) e Ensino Médio

- Fotocópia do Cartão de Vacinação* com o selo “VACINAS EM DIA”, emitido pelo posto de saúde, ou declaração emitida por clínica de vacinação.
- Ficha de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecidos pela Escola, devidamente preenchidos e assinados pelo responsável.
- Documentação original ou fotocópia autenticada da transferência (Histórico Escolar) do colégio de origem, no qual se declare que o estabelecimento é autorizado ou reconhecido, citando o número do parecer.
- Declaração acadêmica da escola de origem, quando no momento não apresentar transferência (histórico escolar).
- Para alunos que ingressam no Ensino Médio: fotocópia autenticada ou documento original do Histórico Escolar e fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento (autenticação feita pelo cartório ou pela pessoa autorizada pelo Colégio, quando apresentada a certidão original),RG e CPF (necessário para o Censo Escolar).
- Atestado médico (somente para alunos impossibilitados de participar das atividades de Educação Física).
- CPF, RG e comprovante de residência (água, luz ou telefone) do responsável financeiro.

Observações:

A vaga do(a) aluno(a) será assegurada somente a 2023.
A Escola não cobra matrícula, e sim prestações da anuidade escolar.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou pela Escola, quando apresentado o documento original.

Desde 2019, currículos atualizados em consonância com a Base Nacional Comum Curricular–BNCC.

CONSULTE NOSSO SITE:
institutoeensinointellectus.com

3.Início do ano letivo–2023

O calendário letivo de 2023 apresenta previsão para início dia 24 de janeiro de 2023.